



Câmara Municipal de Marliéria

Estado de Minas Gerais - CEP 35185.000 - Email: cmmarlieria@yahoo.com.br

PORTARIA 13/2017

O presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Marliéria, no dia 14 de agosto de 2017, em respeito a data e comemorações religiosas.

Marliéria, 10 de agosto de 2017.


Roberto Borges de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no hall da Câmara Municipal


Jeferson Bento de Castro
Assistente Téc. Legislativo